

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA
NACIONAL**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2007
(Dos Srs. Raul Jungmann e Fernando Gabeira)

*Requer informações ao Ministro da
Justiça sobre o repatriamento de dois
boxeadores cubanos.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida esta Comissão, seja solicitado ao Ministro da Justiça, **Sr. Tarso Genro**, pedido de informações sobre o repatriamento de dois boxeadores cubanos, nos seguintes termos:

1. Existência de eventual pedido do governo de Cuba para a repatriação dos boxeadores Guillermo Rigondeaux e Erislandy Lara.

2. Razão por que os dois boxeadores cubanos foram presos pela Polícia Federal.

3. Razão por que nenhuma outra autoridade foi autorizada a ouvir os dois referidos esportistas cubanos.

4. Se a situação dos dois boxeadores era regular no Brasil.

5. Os motivos para a remessa, em espaço de tempo tão curto, dos boxeadores para Cuba.

6. Existência de eventual pedido (formal ou informal) dos atletas cubanos para permanecerem no Brasil.

JUSTIFICATIVA

Os atletas cubanos Guillermo Rigondeaux, de 25, bicampeão olímpico e mundial e Erislandy Lara, de 24 anos, campeão mundial, abandonaram a delegação de Cuba durante o Pan 2007, porque pretendiam trabalhar na Alemanha, após receberem promessas de um empresário.

Os jovens pugilistas foram presos na Região dos Lagos/RJ, levados para o Batalhão da Polícia Militar de Cabo Frio e posteriormente transferidos para a Polícia Federal em Niterói.

Ao que foi informado pela imprensa, os dois boxeadores teriam assinado contrato com a empresa alemã de boxe Arena. Segundo informações não oficiais, eles teriam ido para o Paraguai e de lá seguiriam para a Alemanha. O diretor da empresa alemã, Ahmed Onar, chegou a conceder entrevista para a rede britânica BBC falando sobre a oferta de U\$ 200 mil a U\$ 300 mil aos lutadores que, em Cuba, são proibidos de se tornarem profissionais.

A delegação cubana não comentou durante os Jogos, realizados de 13 a 19 de julho, a atitude de deserção dos atletas e as autoridades cubanas obrigaram-os a deixar o Brasil de forma precipitada.

O Ministério Público Federal noticiou nota, informando a abertura de inquérito policial para investigar se houve indícios de crime contra os pugilistas. A procuradoria quer saber se eles realmente foram aliciados para ficar no Brasil; se foi dado a eles quaisquer substâncias entorpecentes e se eles sofreram privação de liberdade.

A procura, conforme fartamente noticiado pela imprensa, começou na segunda-feira depois que a Secretaria Nacional de Segurança Pública informou à polícia de Cabo Frio que os boxeadores estariam na região dos Lagos. Ademais, o Ministério da Justiça informou que os pugilistas não formalizaram pedido de refúgio ao governo brasileiro.

O problema se torna grave, quando pela visão dos direitos humanos, se pode comparar a deportação dos pugilistas com igual fato ocorrido com a deportação de Olga Benário, mulher de Luiz Carlos Prestes, que ao ser remetida ao estrangeiro, foi posteriormente morta nos campos de concentração na Alemanha nazista.

Daí, dada a importância do fato que envolve as relações internacionais entre Brasil e Cuba, se foram efetuados contatos entre os dois países e como foi a participação do Ministério no processo dos pugilistas cubanos, para que as informações possam ser discutidas e analisadas pelos parlamentares integrantes da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em de agosto de 2007.

Deputado RAUL JUNGSMANN
PPS/PE

Deputado FERNANDO GABEIRA
PV/RJ